

DIEx Simplificado Nº 2791-SALC/DivApAdm/2ªRM
EB: 64287.012695/2026-33

São Paulo, SP, 19 de março de 2026.

Do Presidente da Associação de Compossuidores - EDC (Edifício Duque de Caxias)

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar

Assunto: Necessidade de manutenção emergencial no elevador do Edifício Duque de Caxias

Anexos:

- 1) WhatsApp Image 2026-03-03 at 16.01.54.jpeg
- 2) WhatsApp Image 2026-03-03 at 16.00.41.jpeg
- 3) RELATÓRIO TÉCNICO 47 - ASSOC. DE COMPOSSUIDORES DO EDIF. DUQUE DE CAXIAS - 05 03-2026 - REV.pdf
- 4) 0433 - ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSSUIDORES DE DUQUE DE CAXIAS - REPARO - TORCA CABOS-POLIA -TIRANTES 03-03-2026.pdf

1. Remeto para apreciação e adoção das providências cabíveis a situação identificada em um dos elevadores do Edifício Duque de Caxias, localizado na Av. São João, nº 566, Centro, São Paulo/SP, Próprio Nacional Residencial que abriga militares do Exército Brasileiro que servem na guarnição de São Paulo.

2. Durante a realização de manutenção de rotina, foi identificado que o cabo de aço de um dos elevadores que atendem ao edifício apresenta rompimento parcial, com a ausência de uma das tranças que compõem o cabo, circunstância que torna necessária a sua substituição do cabo, conforme laudo técnico em anexo.

3. Considerando que a Associação de Compossuidores do Edifício Duque de Caxias é responsável pela manutenção e preservação das instalações, enquanto a infraestrutura predial é de competência da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera, a primeira não possui competência para este tipo de reparo, solicito verificar a possibilidade de nomear Comissão responsável para elaboração de estudo técnico e instauração de processo de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. Informo, ainda, que a situação verificada apresenta potencial risco à segurança e à integridade dos moradores, motivo pelo qual se recomenda que o processo seja posteriormente encaminhado à Div Ap Adm do Cmdo da 2ª RM, com vistas à adoção das medidas necessárias para a contratação célere de empresa especializada para a substituição do referido cabo, conforme especificação dos serviços constante na documentação anexa.

SHANSDER JOAQUIM DA SILVA - Cel

Presidente da Associação de Compossuidores - EDC (Edifício Duque de Caxias)

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel



Shansder Joaquim da Silva, em 19/03/2026, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

JKSk-IUy9-9i3U-XUZW